



DECRETO N° 40, DE 25 DE Outubro DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 27/10/2017, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o feriado do sábado, dia 28/10/2017, dia do Funcionário Público.

**DECRETA:**

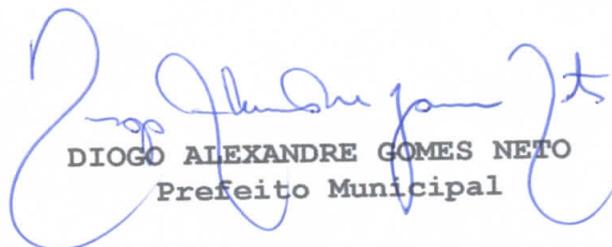
**Art. 1°** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Chã Grande, o dia 27/10/2017, sexta-feira, em decorrência dos eventos que serão realizados em alusão ao dia do funcionário público.

**Parágrafo Único** - O "caput" deste artigo não se aplica aos setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Chã Grande, 25 de Outubro de 2017.

  
**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito Municipal